



Portaria Inmetro/Dimel nº 0202, de 07 de novembro de 2014.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo como o Regulamento Técnico Metrológico para pesos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 233/1994,

Considerando o constante do processo Inmetro nº 52600.042623/2013, resolve:

Art 1º - Aprovar a coleção de pesos, modelo FYPJM, classe de exatidão  $M_1$ , marca PRIX, e condições de aprovação a seguir especificadas:

**1 REQUERENTE:**

Nome: Toledo do Brasil Indústria de Balanças Ltda.  
Endereço: Rua Manoel Cremonesi, 1 – Jd. Belita.  
CEP: 09851-9000 – São Bernardo do Campo - SP

**2 FABRICANTE:**

Nome: Changzhou Fuyue Weight Co.,Ltd  
Endereço: No.8 North Construction Road - Choumou Town  
Liyang City, Jiangsu Province

**3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO**

Designação: Coleção (conjunto) de Pesos  
Marca: PRIX  
Modelo: FYPJM  
Classe de exatidão:  $M_1$   
País de origem: China

**4 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS**

O modelo de pesos a que se refere a presente portaria possui as características conforme tabela abaixo:

TABELA – Características Metrológicas

Modelo	FYPJM
Classe de Exatidão	$M_1$
Valor Nominal	1 mg, 2 mg, 5 mg, 10 mg, 20 mg, 50 mg, 100 mg, 200 mg, 500 mg, 1 g, 2 g, 5 g, 10 g, 20 g, 50 g, 100 g, 200 g, 500 g, 1 kg, 2 kg, 5 kg, 10 kg e 20 kg.





## 5 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS

5.1 Forma: A coleção de pesos, modelo FYPJM, de valores nominais de 1 mg a 500 mg apresenta formato de lâminas poligonais, de acordo com os subitens 6.2.1 e 6.2.2 do Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro nº 233/1994. A coleção de pesos, modelo FYPJM, de valores nominais de 1 g a 20 kg apresenta formato cilíndrico de acordo com o subitem 6.3.2 do Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro nº 233/1994.

5.2 Dimensões: Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do processo Inmetro nº 52600.042623/13.

5.3 Material: Aço Inoxidável.

## 6 CONDIÇÕES PARTICULARES DE CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO

6.1 Conforme o subitem 7.3 do Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro nº 233/1994, no que for aplicável.

## 7 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS

7.1 Marcação e Apresentação:

7.1.1 A coleção de pesos da classe  $M_1$ , a que se refere a presente portaria, deve indicar os valores nominais seguidos do símbolo “g” ou “kg”, gravados na superfície superior do corpo ou na pega, em alto ou baixo relevo. Os pesos da classe  $M_1$  devem portar o símbolo M ou  $M_1$ , em alto ou baixo relevo, junto com a indicação do valor nominal. Devem estar acondicionados em estojos de material adequado com cavidades individuais. A classe de exatidão (M) deve ser indicada na tampa do estojo. Estas exigências estão em conformidade com os itens 12 e 13 do Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro nº 233/1994, naquilo que for aplicável.

## 8 CONTROLE LEGAL DOS INSTRUMENTOS

8.1 Verificações e erros máximos admissíveis: Conforme os subitens 5.3, 5.3.1, 5.4, 5.5, 14.2 e 14.3 do Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro nº 233/1994.

8.2 Marca de verificação: Identificadora do órgão metrológico e do ano de execução do exame, deve atender ao disposto no item 15, subitem 15.4.1 do Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro nº 233/1994.

## 9 ANEXOS

ANEXO 1 - Vista frontal e superior dos pesos cilíndricos, modelo FYPJM, classe de exatidão  $M_1$ , valores nominais de 1g, 2g, 5g, 10g, 20g, 50g, 100g, 200g, 500g, 1kg, 2kg, 5kg, 10kg e 20kg.

ANEXO 2 - Vista frontal, com detalhe em corte da câmara de ajuste, dos pesos modelo FYPJM, classe de exatidão  $M_1$ , valores nominais de 20 g, 50 g, 100 g, 200 g, 500 g, 1 kg, 2 kg, 5 kg, 10 kg e 20 kg.

ANEXO 3 - Vista em Perspectiva, superior e lateral dos pesos modelo FYPJM, classe de exatidão  $M_1$ , valores nominais de 1 mg, 10 mg e 100 mg.

ANEXO 4 - Vista em perspectiva, superior e lateral dos pesos modelo FYPJM, classe de exatidão  $M_1$ , valores nominais de 2 mg, 20 mg e 200 mg.

ANEXO 5 - Vista em perspectiva, superior e lateral dos pesos modelo FYPJM, classe de exatidão  $M_1$ , valores nominais de 5 mg, 50 mg e 500 mg.





Serviço Público Federal

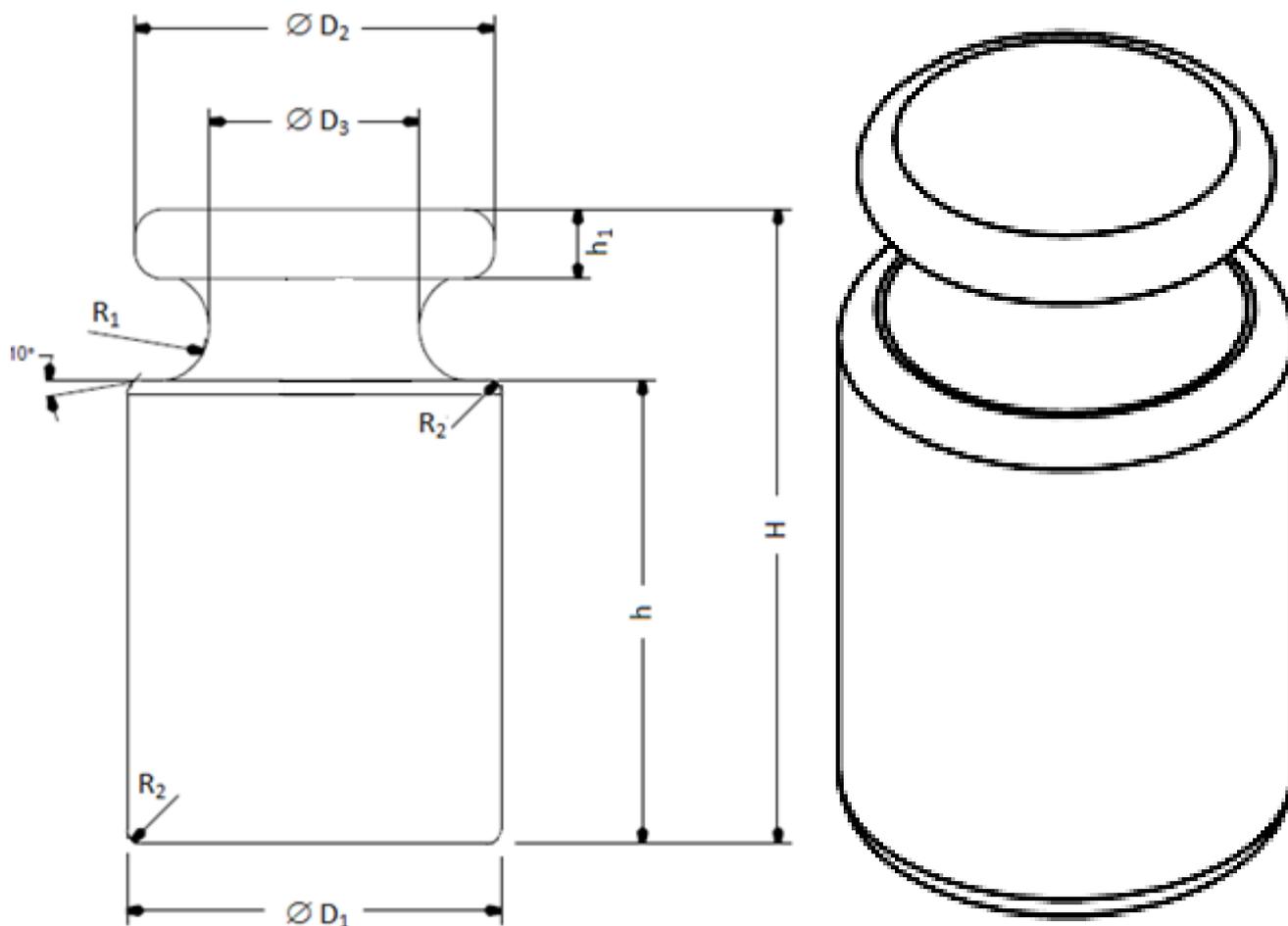
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO

Continuação da Portaria Inmetro /Dimel nº 0202, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS  
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Dimac  
JÁ/ja  
P 042623-13



Modelo	Valor Nominal	H (mm)	h (mm)	h <sub>1</sub> (mm)	R <sub>1</sub> (mm)	R <sub>2</sub> (mm)	D <sub>1</sub> (mm)	D <sub>2</sub> (mm)	D <sub>3</sub> (mm)
FYPJM102	1 g	6,2	3,4	1	0,9	0,5	6	5,5	3
FYPJM103	2 g	10,8	8	1	0,9	0,5	6	5,5	3
FYPJM104	5 g	14,8	11	1,4	1,25	0,5	8	7	4,3
FYPJM105	10 g	18,4	14	1,6	1,5	0,5	10	9	6
FYPJM106	20 g	22	16,6	2	1,8	0,75	13	11,5	7,5
FYPJM107	50 g	29	21	3	2,5	1	18	16	10
FYPJM108	100 g	38	27,5	4	3,5	1	22	20	13
FYPJM109	200 g	47	35	4,5	4	1,5	28	25	16
FYPJM110	500 g	64	47,5	6	5,5	1,5	38	34	22
FYPJM111	1 kg	80,3	58,8	8	7	2	48	43	27
FYPJM112	2 kg	101,3	74,4	10	9	2	60	54	36
FYPJM113	5 kg	142,3	106,3	13	12	2	80	72	46
FYPJM114	10 kg	182	135,3	17	15	3	100	90	58
FYPJM115	20 kg	224	166,4	20	20	5	128	112	74

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0202, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.



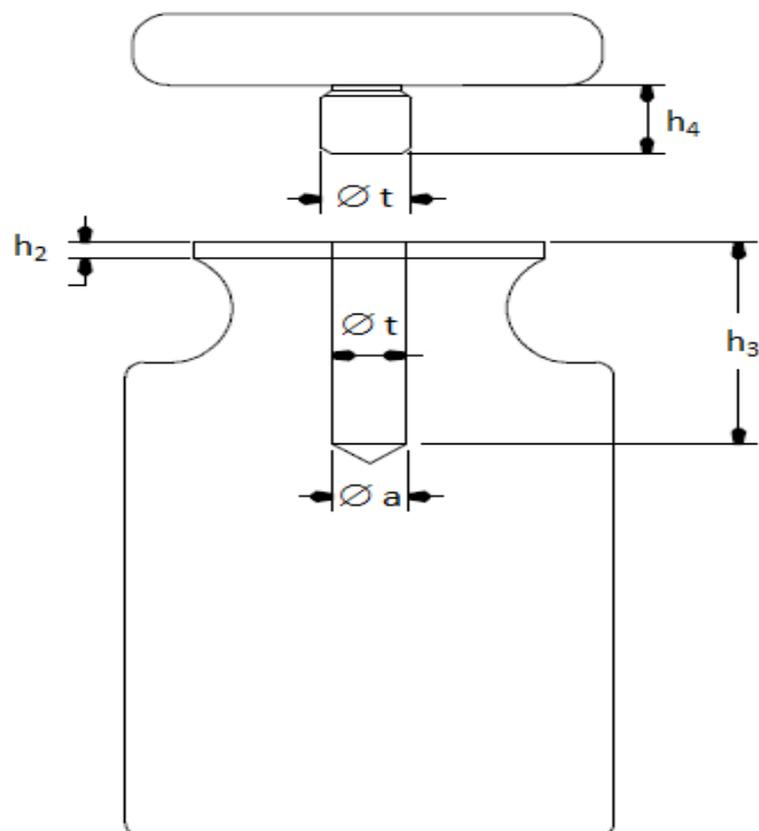
**FABRICANTE:** Changzhou Fuyue Weight Co.,Ltd

Vista frontal e superior dos pesos cilíndricos, modelo FYPJM, classe de exatidão M<sub>1</sub>, valores nominais de 1 g, 2 g, 5 g, 10 g, 20 g, 50 g, 100 g, 200 g, 500 g, 1 kg, 2 kg, 5 kg, 10 kg e 20kg.

COTAS EM:  
mm

ESCALA:

ANEXO: 01



Modelo	Valor Nominal	$h_2$ (mm)	$h_3$ (mm)	$h_4$ (mm)	$\varnothing_t$ (mm)	$\varnothing_a$ (mm)
FYPJM106	20 g	0,8	11,5	4,2	M4 x 0,5	3,5
FYPJM107	50 g	0,8	12	3,3	M6 x 0,5	5,5
FYPJM108	100 g	1	14	5,3	M6 x 0,5	5,5
FYPJM109	200 g	1	18	5,9	M6 x 1	6,9
FYPJM110	500 g	1,5	30	7,3	M6 x 1	6,9
FYPJM111	1 kg	2	25	7,3	M14 x 1,5	12,4
FYPJM112	2 kg	2	30	8,1	M14 x 1,5	12,4
FYPJM113	5 kg	2	31	9,5	M20 x 1,5	18,4
FYPJM114	10 kg	2,5	50	11	M20 x 1,5	18,4
FYPJM115	20 kg	2,5	60	13	M20 x 1,5	18,4

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0202, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.



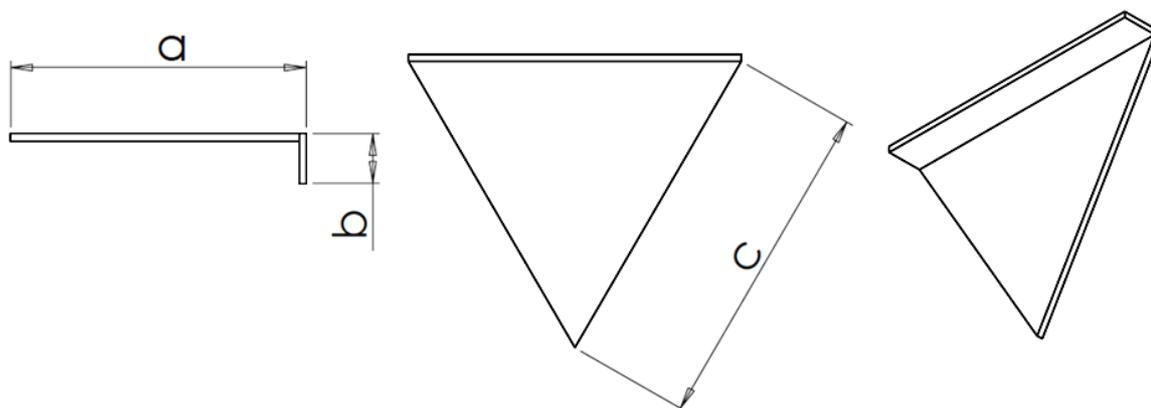
FABRICANTE: Changzhou Fuyue Weight Co.,Ltd

COTAS EM:  
mm

Vista frontal, com detalhe em corte da câmara de ajuste, dos pesos modelo FYPJM, classe de exatidão  $M_1$ , valores nominais de 20 g, 50 g, 100 g, 200 g, 500 g, 1 kg, 2 kg, 5 kg, 10 kg e 20 kg.

ESCALA:

ANEXO: 02



Modelo	Valor Nominal	a (mm)	b (mm)	c (mm)
FYPJM101-1	1 mg	2	1	2
FYPJM101-4	10 mg	7	2	8
FYPJM101-7	100 mg	9	2,5	10

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0202, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.



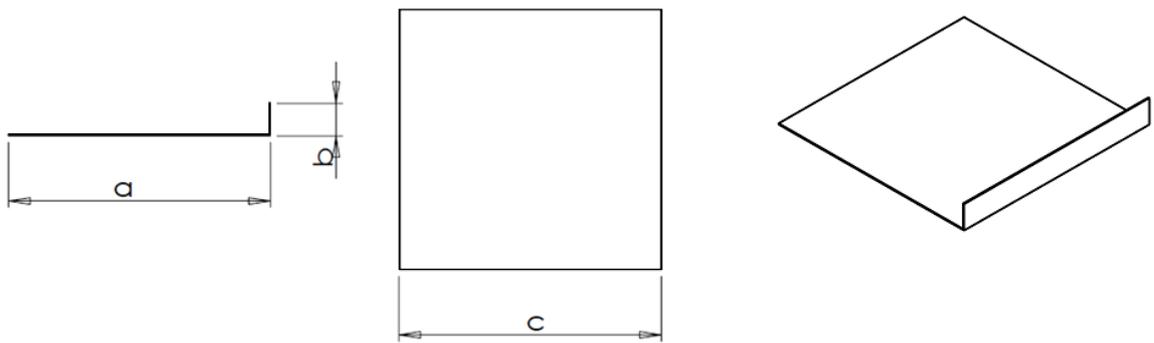
**FABRICANTE:** Changzhou Fuyue Weight Co.,Ltd

**COTAS EM:**  
mm

Vista em Perspectiva, superior e lateral dos pesos modelo FYPJM, classe de exatidão M<sub>1</sub>, valores nominais de 1 mg, 10mg e 100 mg.

**ESCALA:**

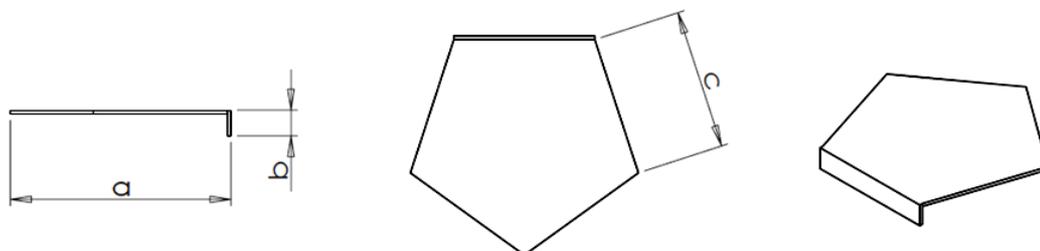
**ANEXO:** 03



Modelo	Valor Nominal	a (mm)	b (mm)	c (mm)
FYPJM101-2	2 mg	2	1,5	2
FYPJM101-5	20 mg	7	2	8
FYPJM101-8	200 mg	9,5	3,5	10,5

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0202, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.

 <b>INMETRO</b>	<b>FABRICANTE:</b> Changzhou Fuyue Weight Co.,Ltd	<b>COTAS EM:</b> mm
	Vista em perspectiva, superior e lateral dos pesos modelo FYPJM, classe de exatidão M <sub>1</sub> , valores nominais de 2 mg, 20mg e 200 mg.	<b>ESCALA:</b>
		ANEXO: 04



Modelo	Valor Nominal	a (mm)	b (mm)	c (mm)
FYPJM101-3	5 mg	4	1,4	3
FYPJM101-6	50 mg	8	2	6
FYPJM101-9	500 mg	14	3	11

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0202, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.

 <b>INMETRO</b>	<b>FABRICANTE:</b> Changzhou Fuyue Weight Co.,Ltd	<b>COTAS EM:</b> mm
	Vista em perspectiva, superior e lateral dos pesos modelo FYPJM, classe de exatidão M <sub>1</sub> , valores nominais de 5 mg, 50mg e 500 mg.	<b>ESCALA:</b>
		ANEXO: 05